Gestão 2021 / 2024

LEI Nº 957/2024

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 13/03/24 NOS TERMOS DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA -GO

SEC. MUN. ADM. GOV. E PLANEJAMENTO

"Dispõe sobre reajuste do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) desta municipalidade, conforme Emenda Constitucional de nº 120/2022, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido o reajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta municipalidade, conforme disciplina a Emenda Constitucional de nº 120/2022 de 06 de maio de 2022.

§1º Estabelece-se que os efeitos da normativa em questão retroagirão ao mês de janeiro de 2024, uma vez que a verba repassada pela União, comporta repasses inerentes àquele período pretérito.

§2º O Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE passa a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º. Fica garantido o percebimento de adicional de insalubridade, nos patamares e diretrizes preestabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira Dourada-GO, como também dos estudos técnicos realizados para a definição do grau indenizatório.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA,

Estado de Goiás, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024).

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA

**Prefeito Municipal** 

Rodrigo Rodrigues Almeida Prefeito Municipal Gestão 2021/2024